

DECRETO N.º 44.972, DE 12/09/2023.

REVOGA NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL  
APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 44.718/23, que nomeou profissional aprovada no Concurso Público n.º 001/2023, no respectivo cargo e colocação, por não ter tomado posse no prazo de Lei, conforme art. 24, § 7º da Lei n.º 2.898/2006 e Processo Eletrônico n.º 27.902/2023:

CANDIDATO	COLOCAÇÃO	CARGO
JULLYANA ALVES DA SILVEIRA	1º	AGENTE ADMINISTRATIVO - NÍVEL I - PADRÃO "A"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de setembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

